

PORTARIA Nº 99-DG, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 2973

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2942,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito as Portarias nº 79/2020 e nº 82/2020, publicadas no Diário da Assembleia nº 2968, de 10 de março de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral